



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
 Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES - EDITAL 20/2023 UNILAB**

### **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES**

Em atenção a Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa solicitada em edital e o pagamento da taxa de inscrição na forma e dentro dos prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a comissão instituída pela Portaria ICS Nº 29/2023, apreciou os requerimentos de inscrições, de acordo com o Edital nº20/2023/UNILAB de 11 de Maio de 2023.

**SETOR DE ESTUDO:** Processo de Cuidar da Saúde da Criança e Adolescente/ Farmacologia aplicada à Enfermagem.

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº de inscrição	Candidato(a)
01	NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA
02	MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA
03	TYANE MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA
04	BRENA SHELLEM BESSA DE OLIVEIRA
05	NEY RONALDY DE OLIVEIRA PAULA
06	REBECCA CAMURÇA TORQUATO

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Nº de inscrição	Candidato(a)	Item não atendido
-	-	-

**Comissão Avaliadora**



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681415** e o código CRC **3B4BDAC0**.